



Estado de Santa
Catarina
**Município de Bocaina
do Sul**

ANEXO II

ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Do Interesse Público e da Necessidade da Contratação

O presente estudo visa analisar a necessidade e forma de contratação de marmitas para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria Municipal de Obras.

Tendo em vista que nosso município possui uma base de atendimento do SAMU, e arca em sua totalidade com os gastos. Faz-se necessária à contratação de empresa que forneça alimentação para os trabalhadores deste setor. Pois os mesmos fazem escala em regime de plantão, sem disponibilidade de horário de almoço.

Já a SMS realiza no decorrer do ano várias atividades extramuros e campanhas para prevenção de saúde, onde quase que na sua totalidade são em finais de semana, sendo necessário o fornecimento de alimentação para os funcionários participantes.

A Secretaria de Obras se faz necessária uma vez que os servidores que realizam serviços no interior e não conseguem retornar para suas casas no horário de almoço, isso se dá devido à distância dos locais de trabalho. Ademais, os servidores quando se encontram no interior, não dispõem de instalações adequadas para preparação de alimentos ou serviços de restaurante. A contratação de serviços de fornecimento de marmitex visa garantir uma refeição digna aos servidores em seu horário de almoço.

Sendo assim, especificamos a necessidade da celeridade dessa aquisição, por meio de pregão, considerando que o município não possui saldo em contratos ou atas vigentes, fazendo-se necessária a instauração de procedimento licitatório para tal aquisição.

2 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual,

A presente solicitação está inserida no Plano de Contratação Anual, sendo que o quantitativo para aquisição está previsto para 12 meses. A previsão é de aquisição de 7.600un (sete mil e seiscentas marmitas), sendo que 1.460un para o SAMU, 240 unidades para a SMS, e 6.000un (seis mil) para a secretaria de Obras.





**Estado de Santa
Catarina
Município de Bocaina
do Sul**

3 - Requisitos da contratação:

Contratação de empresa especializada para aquisição marmitas diárias para os servidores do SAMU e Secretaria de Obras e conforme demanda da SMS.

As marmitas devem ser embaladas individualmente e vir separado os pratos frios, quentes e saladas, conter talheres e no mínimo 820 g.

As marmitas objeto de demanda, devem ser entregues na base do SAMU e/ou na sede da Secretária de Saúde e Obras e/ou na sede da UBS.

A referida aquisição busca garantir o fornecimento de refeições aos servidores, pois várias às vezes os mesmos necessitam realizar atividades em reuniões, palestras, cursos e outros, que são em finais de semana e/ou sem horário para almoço, sendo mais economicamente viável a aquisição de refeição pronta, comparada a contratação de servidor e produtos para preparação.

Ou seja, essa média seria mais onerosa ao município.

4 - Estimativas das quantidades para a contratação

A previsão é de aquisição de 7.600 (sete mil seiscentas marmitas), a quantidade a ser adquirida foi identificada após estudo do quantitativo utilizado no almoço dos funcionários do SAMU, sendo que serão quatro refeições/dia, dos eventos e campanhas realizados pela equipe da secretaria de saúde, onde os funcionários necessitam de almoço e as atividades extras que podem vir a acontecer e almoço para os funcionários da secretaria de obras conforme demanda diária da secretaria.

5 - Levantamento de mercado

A base de preços fora obtida através de três orçamentos, sendo os fornecedores: NANI LANCHONETE E PIZZARIA CNPJ nº 43.892.070/0001-04, CS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME/CNPJ:17.582.972/0001-34 E TEMPERO SERRANO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA/CNPJ:17.193.413/0001-32, conforme anexo.

No valor das propostas estão inclusos toda incidência de impostos, transportes/deslocamento, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou





Estado de Santa
Catarina
**Município de Bocaina
do Sul**

quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital.

Os serviços deverão ser fornecidos com a devida qualidade, e garantia em conformidade com as normas técnicas vigentes da VIGILÂNCIA SANITÁRIA ou equivalente, sem prejuízo do Código de Defesa do Consumidor e eventuais normas dos órgãos regulamentadores.

6 - Estimativa do valor da contratação,

Com a busca dos orçamentos o valor médio ficou em R\$ 32,67 (trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), a unidade da marmita, embaladas individualmente com talheres.

Para o montante total da aquisição o valor ficou em R\$ 248.292,00 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais).

7 - Descrição da solução como um todo

A aquisição destes alimentos está destinada para alimentação dos funcionários desta secretaria tendo em vista as atividades realizadas na UBS e a alimentação diária dos funcionários do SAMU e da secretaria de Obras

A solicitação das marmitas será realizada através de Autorização de Fornecimento, de forma parcelada, conforme a demanda de utilização.

O quantitativo, as exigências e características, serão dispostos no Termo de Referência.

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

O parcelamento acontecerá, conforme emissão da AF e Nota fiscal. Pois o pedido será realizado conforme demanda e não todo em uma única vez.

Como é de conhecimento alimentos possuem uma validade muito curta, de modo que pretende promover pregão para registro de preços desse produto, objetivando a compra de acordo com a necessidade, com estoque mediado sem risco para vencimento dos produtos.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos





Estado de Santa
Catarina
**Município de Bocaina
do Sul**

Busca-se preservar os funcionários de quaisquer transtornos alimentares, tais como hipoglicemia ou hiperglicemia, decorrente da supressão de alguma refeição, visto que não são poucas as ocasiões em que nossos servidores do SAMU saem em ocorrência próximo ao horário de almoço. E o que tange os eventos extramuros, reuniões palestras, cursos seguem na mesma estripe.

10 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (Justificar em caso de inaplicabilidade)

A secretaria já disponibiliza de equipe capacitada para fiscalização do contrato, qual será informação no referido instrumento.

Assim como não necessita equipe para efetivação dos serviços prestados pelo município, não sendo necessário a priori outras providências ou medidas previamente à celebração da aquisição do objeto desse processo.

11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes (Justificar em caso de inaplicabilidade)

A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

12 - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (Justificar em caso de inaplicabilidade)

Dada à natureza do serviço que se pretende contratar, não se verificaram impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a empresa fornecedora atenda os critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, disciplinados pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

13 - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP mostra-se que a aquisição das marmitas está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atende ao propósito proposto. Desta forma, os requisitos apresentam-se viáveis





Estado de Santa
Catarina
**Município de Bocaina
do Sul**

economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do órgão. Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

14 – Dos Projetos - Em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de engenharia

A presente aquisição não se refere a serviços de obras ou engenharia.

Claúdio Rogério Schmoeller
Secretário de Obras

Silmara Samara da Silva
Sec. de Administração

Francyne Hemkemaier Pasa
Sec. Fundo Municipal de Saúde

